

ID: 87297AC057464



LEI MUNICIPAL 139/2004, DE 25 DE JUNHO DE 2004.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/MÊS - ABRIL DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dom Expedito Lopes - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 9 horas reuniram-se e adentraram a pauta da reunião, dando conhecimento aos informes da Secretaria Municipal de Assistência Social: realização de curso de flores em E.V.A na SEDE e na comunidade Sitiozinho e realização do I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, ED: 2021/2024, finalizando o apresentando o Balancete da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, (MÊS ABRIL DE 2022), que após analisado (notas fiscais e extratos), foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Dom Expedito Lopes - Piauí, 27 de junho de 2022.

Núbia Alves do Vale

Ana Beatriz Sátiro de Araújo Rodrigues

Núbia Alves do Vale/Presidente

Ana Beatriz Sátiro de Araújo Rodrigues

CPF: 938.326.483-72

CPF: 045.860.363-54

Titular: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: SAÚDE

Ivonete Ferreira de Araújo Leal

Joyce Adryanne Lima Monteiro

CPF: 307.089.403-82

CPF: 069.268.543-00

Titular: EDUCAÇÃO

Titular: AGRICULTURA

Elândia Rodrigues Barbosa

Amélia Gonçalves de Sousa

Elândia Rodrigues Barbosa

Amélia Gonçalves de Sousa

CPF: 772.752.173-68

CPF: 870.684.783-87

Titular: ASSOC. BAIXA GRANDE

Titular: USUÁRIOS DO SUAS

Nilda Maria Gonçalves dos Santos Moura

Anny Caroline Paula Silva

CPF: 824.068.393-20

CPF: 057.270.883-13

Titular: IGREJA CATÓLICA

Titular: TRABALHADORES DO SUAS

ID: 3A67961E427B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PE 020-2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO 3 SOFTWARES INTEGRADOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (CONTREINA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (CONTREINA), CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, com endereço sito na Av. Universitária, nº 750, sala 1314/1315, Edif. Diamond Center, CEP 64.049-494, Teresina-PI, neste Ato representada por seu Representante Legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 020/2021, Pregão Eletrônico n. 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 020/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 001.
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 020/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 6D781DBBA8694



CÂMARA MUN DE JARDIM DO MULATO
RUA PRUDENTE, 59
61343719/0001-45 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$428,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação [+]		428,91					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO				
14	01	031	0001	2601	0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	428,91
			100			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1 500 00
			000			Recursos não vinculados de impostos	
			000			Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação		-428,91					
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO				
2	01	031	0001	1003	0000	ACQUIÇÃO DE VEÍCULO	-428,91
			4	4	96	52	00
			000			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Gastos: 1 500 00
			000			Recursos não vinculados de impostos	
			000			Não se aplica	

Anulação [-] -428,91

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Benas Alves Vieira
RAIMUNDO BENAS ALVES VIEIRA
PRESIDENTE
342.823.583-04



Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
Prefeito Maxwell Pires Ferreira
CONTRATANTE

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(CONTREINA)
CNPJ Nº 12.378.206/0001-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____